

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

**DECRETO N.º 3.876, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.**

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 112/2008, DE 15/10/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO E DE OBSTÁCULOS NAS VIAS PÚBLICAS DO SISTEMA VIÁRIO URBANO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 112/2008, de 15 de outubro de 2008, referente à contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para a pintura de sinalização de solo e de obstáculos nas vias públicas do sistema viário urbano.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de novembro de 2008.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 10 de novembro de 2008.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais